



PORTARIA Nº 254/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

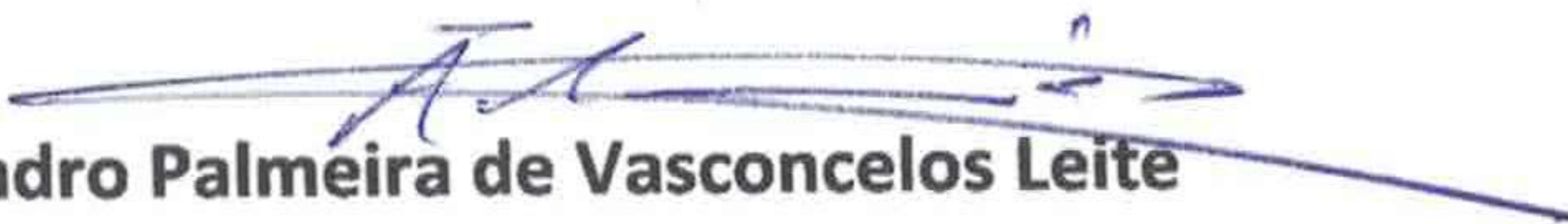
Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Administração, ora cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Afogados da Ingazeira-PE, FORUM Rodolfo Aureliano, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ Francisca Maria da Conceição, AGLPB, matrícula nº 5215-1, 01 (um) mês, referente ao 4º Decênio de: **20.03.2012 a 22.10.2023**, com período de gozo de: **11.11.2024 a 10.12.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 08 de novembro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 08/11/2024
Funcionário Cupelley